

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do SUAS no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

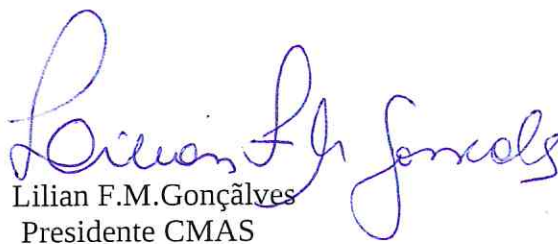
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n 8.742/93.

RESOLVE:

Art 1º Tornar público que em reunião ordinária em 17/02/2022 deliberou por aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro dos Serviços, IGD PBF e IGD SUAS relativo ao cofinanciamento Federal por meio do Fundo Municipal de Assistência Social exercício de 2020,

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão 17 de fevereiro de 2022.



Lilian F.M. Gonçalves
Presidente CMAS